



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova diretrizes de redução de despesas que auxiliem aos ordenadores na implementação de medidas efetivas de reequilíbrio orçamentário para o exercício 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 105/2025 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016072/2025-78,

Considerando que se faz necessária a adequação da despesa orçamentária aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) específica de cada exercício.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as diretrizes de redução de despesas que auxiliem aos ordenadores na implementação de medidas efetivas de reequilíbrio orçamentário para o exercício 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com a Lei Complementar nº 101/2001, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE